

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1066/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidor (a) público (a), **TIAGO FERREIRA SEHABER** ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara, no período de 03 a 17 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Luciellin Cristina Rosa,

Roncador, 25 de outubro de 2021.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara